



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7589/MAP – 3 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3817/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3495/2010/3944 de 25 de Agosto do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
5329/MAP	28.6.2010	MAOT/3495/2010/3944 Procº 48.30	25.8.2010

Assunto: Resposta à Pergunta nº **3817/XI/1º** de 25 de Junho de 2010 -
"Emissões **atmosféricas** (Central da Tapada do Outeiro)"

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, de em resposta a Pergunta nº **3817/XI/1º**, informar V. Exa. que:

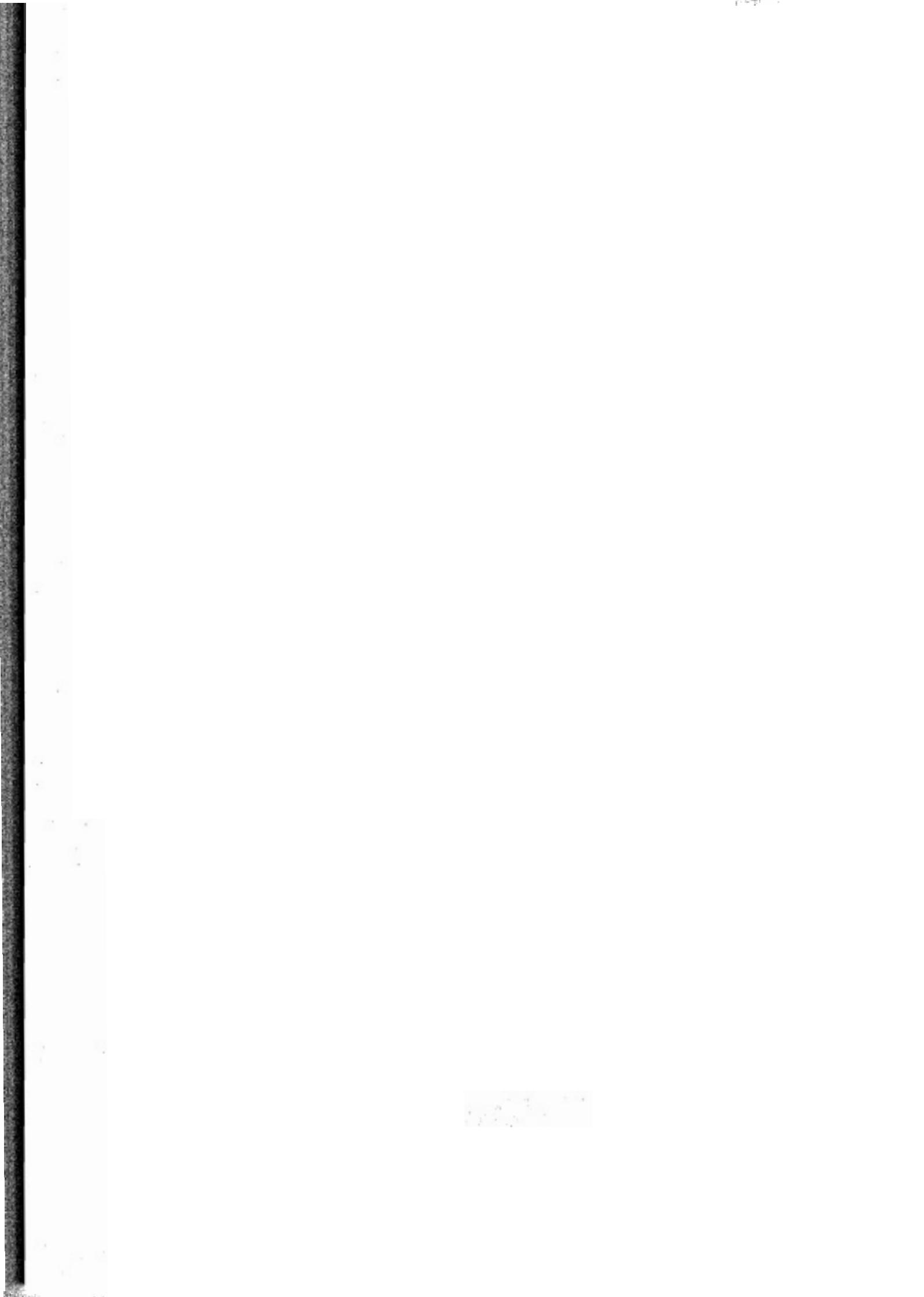
A monitorização das emissões atmosféricas realizada em contínuo é da responsabilidade do próprio operador, sendo este sistema adquirido pela empresa e sujeito a acções de manutenção e calibração regulares. Neste âmbito, e de acordo com o estabelecido na licença ambiental da instalação (LA n.º **363/2010**, de 26 de Fevereiro), os equipamentos de monitorização das emissões para a atmosfera, devem ser submetidos a um controlo metrológico, com uma periodicidade anual e, no caso específico dos sistemas de monitorização em contínuo, devem ser aplicados os procedimentos decorrentes da norma EN 14181:2003 (Stationary Source *Emissions - Quality Assurance of Automated Measuring Systems*), de modo a obter uma garantia de qualidade do sistema de medição.

A monitorização das emissões atmosféricas realizada pontualmente é da responsabilidade do operador, que tem vindo a contratar uma empresa externa privada para o desenvolvimento destes trabalhos.

A empresa responsável pela monitorização pontual das emissões atmosféricas é seleccionada e contratada pelo operador Turbogás - produtora Eléctrica, S.A, sendo que a empresa que tem vindo a efectuar as medições está certificada pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação.

Os resultados da monitorização das emissões atmosféricas, para o período em causa:

- a. Realizada em contínuo - demonstram o cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) para as fontes e poluentes considerados, a excepção dos valores máximos diários de CO, numa das fontes analisadas, obtidos em Março e Abril de 2010. Esta situação foi alvo de um pedido de esclarecimentos, estando a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a aguardar esses elementos;





MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

- b. **Realizada** pontualmente - demonstram o cumprimento dos VLE para todas as fontes e poluentes considerados.

Os resultados do autocontrolo das emissões de poluentes atmosféricos são enviados à APA, de acordo com o previsto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, sendo que, no caso da monitorização em contínuo, o envio dos dados deve ser efectuado com uma periodicidade trimestral e até 30 dias após o fim de cada trimestre e, no caso da monitorização pontual, até 60 dias após a realização das medições.

Relativamente a cópia dos elementos síntese dos relatórios enviados a APA por vós solicitados, envia-se em anexo os resultados relativos a monitorização em contínuo, bem como os resultados das 2 últimas medições pontuais realizadas as fontes fixas da instalação.

Com os melhores cumprimentos

(e) O *Chefe do Gabinete*

Luis Morbey

Verónica Maia
Chefe de Gabinete em Substituição

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025